



Federação das Indústrias do Estado da Bahia

SERVIÇOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS

Relatório Técnico

Parecer Técnico de qualidade de efluente de drenagem — 4º Campanha

AMA

Terminal Portuário Cotegipe S/A.

Salvador, 28/10/2015



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

EQUIPE TÉCNICA

ÁREA DE MEIO AMBIENTE (AMA) - SENAI / CIMATEC

Gerente

Tatiana G. de Almeida Ferraz.

Coordenador de Serviços Técnicos e Tecnológicos

José Rafael Nascimento Lopes, MSc.

Elaboração: Ricardo Pataro

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Edna Almeida

Química

Cliente:

Terminal Portuário Cotegipe S.A.

Vinculado a Proposta Nº. 9197/15, de 12 de Fevereiro de 2015.

SENAI - CIMATEC Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, 41650-010 Salvador - BA - BRASIL Telefone: (71) 3462-8443 / (71) 3462-9534



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVO	5
3.	MALHA AMOSTRAL	5
4.	COLETA	7
4.1	Descrição do método de coleta	7
5.	ResultadoS	8
6.	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	18
7.	CONCLUSÃO	
8.	REFERências	20
9.	ANEXO	20
ÍNDI	CE DE FIGURAS	
Figura 1	1: Amostragem no Ponto 1	. 5
Figura 2	2: Amostragem no Ponto 2	. 6
Figura 3	3 : Momento da Amostragem no Ponto 3	. 6
Figura 4	4 : Momento da Amostragem no Ponto 4	. 6
Figura	5: Momento da Coleta no Ponto 5	. 6
Figura	6: Localização dos pontos de amostragem	. 7
Figura	7: Caixas de coleta para amostragem de água no ponto 1	. 8
Figura	8: Aspecto da água no momento da coleta	. 8
Figura	9: Grelha para retenção de materiais na saída de lançamento de efluentes	. 8
Figura	10: Sensor para medições em campo	. 8
Figura	11: Local de amostragem – Ponto 2	10
Figura	12: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 2	10
Figura	13: Local de amostragem – Ponto 3.	12
Figura	14: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 3	12
Figura	15: Local de amostragem – Ponto 4.	14



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Figura 16: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 4	14
Figura 17: Local de amostragem – Ponto 5.	16
Figura 18: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 5.	16
ÍNDICE DE QUADROS Quadro 1: A malha amostral da rede de monitoramento da de água pluvial do Terminal Portuário Cotegipe.	5
ÍNDICE DE TABELAS Tabela 1: Resultados do Ponto 1	9
Tabela 2: Resultados do Ponto 2	11
Tabela 3: Resultados do Ponto 3	13
Tabela 4: Resultados do Ponto 4	15
Tabela 5: Resultados do Ponto 5	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico de monitoramento de efluente de drenagem do Terminal Portuário Cotegipe, localizada Rodovia BA 528, Estrada da Base Naval de Aratu, s/n, Ponta do Fernandinho, São Tomé de Paripe, Salvador (BA).

O referido monitoramento atende aos requisitos da condicionante da licença ambiental (Licença de Operação n° 482/2005 - Retificação), estabelecidos pelo Instituo Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente dentre as atribuições do órgão se destacam a execução de ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente.

Para a realização deste trabalho, levou-se em consideração a Resolução CONAMA n° 430, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e a



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Resolução CONAMA n° 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento.

Os resultados das análises dos parâmetros físicos e químicos analisados nas amostras de efluente, foram comparados com os padrões de lançamento de efluente estabelecidos na legislação supracitada.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer é avaliar os resultados das análises físico-químicas, realizadas nas amostras coletadas em 05 (cinco) pontos localizados da rede drenagem de água pluvial, situada dentro da unidade portuária, para avaliar se a qualidade do efluente atende aos requisitos de qualidade físico-química estabelecidos pela Resolução CONAMA 430/2011 e pela Resolução CONAMA 357/2005.

Os parâmetros: Óleos e Graxas, Fósforo total, Nitrato, Nitrogênio amoniacal, DBO, Sólidos Sedimentáveis e Turbidez foram comparados com o padrão adotados para classificação de águas doce Classe I da Resolução CONAMA 357/2005; para os demais parâmetros se utilizou como referência os valores limites da Resolução CONAMA 430/2011.

3. MALHA AMOSTRAL

A malha amostral da rede de monitoramento da de água pluvial do Terminal Portuário Cotegipe é composta por 05 (cinco) pontos de amostragem, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: A malha amostral da rede de monitoramento da de água pluvial do Terminal Portuário Cotegipe.

Denominação do Ponto	Fotografia		
Ponto 01 (PT-01) / Subestação de Energia Elétrica D	Figura 1: Amostragem no Ponto 1		



Contato: Ricardo Pataro
Telefone: (71) 3879-5476
e-mail: ricardops@fieb.org.br

Ponto 02 (PT 02) / Próximo ao Silo de Estocagem de Grãos



Figura 2: Amostragem no Ponto 2

Ponto 03 (PT 03)



Figura 3 : Momento da Amostragem no Ponto

Ponto 04 / Póximo ao Silo 05



Figura 4 : Momento da Amostragem no Ponto 4.

Ponto 05 – Próximo aos Silos de Estocagem de Grãos



Figura 5: Momento da Coleta no Ponto 5



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

A localização dos pontos de amostragem de está apresentada na figura 6, a seguir.



Figura 6: Localização dos pontos de amostragem.

4. COLETA

A coleta das amostras do efluente da rede de drenagem pluvial ocorreu no dia 11 de Setembro de 2015, pela equipe do Laboratório de Metrologia Química e Volumétrica e Área de Meio Ambiente do SENAI.

Todos os pontos de monitoramento estão localizados dentro da unidade Portuária. A área de contribuição da rede de drenagem possui características predominantemente industriais com fluxo de veículos rodoviários de carga. O solo natural é predominantemente do tipo arenoargiloso escuro.

4.1 Descrição do método de coleta

As amostras foram coletadas diretamente da rede de drenagem de águas de pluviais, através do uso de um balde, e em seguida transferidas para os recipientes de coleta devidamente identificados e refrigeradas. Essa transferência foi realizada de maneira especialmente cuidadosa em relação às amostras, e principalmente porque os frascos continham agentes preservantes visando garantir a integridade das mesmas.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Durante a coleta são utilizados utensílios inertes ou descartáveis, para evitar alterações nas características das amostras. São utilizados recipientes adequados a cada tipo de análise. Como o recipiente coletor é reutilizado em diferentes pontos de coleta, é realizada lavagem, entre uma coleta e outra, de acordo com o "Procedimento de lavagem e descontaminação de vidraria, material plástico e metálico" da Área de Metrologia Química e Volumétrica do SENAI .

Após a coleta as amostras dos pontos de monitoramento foram conservadas e encaminhadas ao Laboratório do SENAI-CETIND que é acreditado pelo INMETRO.

5. RESULTADOS

Ponto 01

A seguir segue o registro fotográfico do Ponto 1 no momento da coleta.



Figura 7: Caixas de coleta para amostragem de água no ponto 1.



Figura 8: Aspecto da água no momento da coleta



Figura 9: Grelha para retenção de materiais na saída de lançamento de efluentes.



Figura 10: Sensor para medições em campo.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

A Tabela 1, a seguir, apresenta o resultado dos ensaios laboratoriais para o Ponto 01 (PT 01).

Tabela 1: Resultados do Ponto 1.

	Tabela 1: Resultados do Ponto 1.					
Data da coleta: 11/09/2015	Hora: 13:36:00	PONTO 1	I	T		
Parâmetro	Resultado	Unidade	Limite Aceitável - Resolução CONAMA N ° 430/2011	Resolução CONAMA 357 - Agua Doce- Classe 1		
pH	8,24		5 a 9	6 a 9		
Temperatura	26,08	ōC	menor que 40 °C	-		
Sólidos sedimentáveis *	<0,1	mL/L	1 mL/L	-		
Materiais Flutuantes	Ausentes.		Ausente	virtualmente ausente		
Óleos minerais	<1,0	mg/L	20 mg/L	-		
Óleos vegetais e gorduras animais	<1,0	mg/L	50 mg/L	-		
DBO	<1,1	mg/L	120 mg/L para efluente sanitário	até 3,0 mg/L		
DQO	<28	mg/L	-	-		
Arsênio (As) total	<0,035	mg/L	0,5 mg/L	0,01 mg/L As		
Boro (B) total	<0,4	mg/L	5,0 mg/L	0,5 mg/L B		
Bário (Ba) total	<0,70	mg/L	5,0 mg/L	0,7 mg/L Ba		
Cádmio (Cd) total	<0,02	mg/L	0,2 mg/L	0,001 mg/L Cd		
Cianeto Total	<0,013	mg/L	1,0 mg/L	250 mg/L Cl		
Cianeto Livre	<0,013	mg/L	0,2 mg/L	0,005 mg/L CN		
Chumbo (Pb) total	<0,2	mg/L	0,5 mg/L	0,01mg/L Pb		
Cobre (Cu) solúvel	<0,18	mg/L	1,0 mg/L	0,009 mg/L Cu		
Estanho (Sn) total	<2,0	mg/L	4,0 mg/L	-		
Ferro (Fe) solúvel	<0,17	mg/L	15,0 mg/L	0,3 mg/L		
Fenóis Totais	<0,002	mg/L	0,5 mg/L	0,003 mg/L		
Fluoreto	0,23	mg/L	10 mg/L	1,4 mg/L		
Mercúrio (Hg) total	<0,0049	mg/L	0,01 mg/L	0,0002 mg/L Hg		
Manganês (Mn) solúvel	<0,03	mg/L	1,0 mg/L	0,1 mg/L Mn total		
Níquel (Ni) total	<0,16	mg/L	2,0 mg/L	0,025 mg/L Ni		
Nitrogênio amoniacal *	0,12	mg/L	20,0 mg/L	3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5 mg/L N, para pH > 8,5		
Nitrogênio Nitrato *	0,48	mg/L	10 mg/L	10,0 mg/L		
Prata (Ag) total	<0,10	mg/L	0,1 mg/L	0,01 mg/L Ag		
Selênio (Se) total	<0,009	mg/L	0,3 mg/L	0,01 mg/L Se		
Sulfetos	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L S		
Zinco (Zn) total	<0,20	mg/L	5,0 mg/L	0,18 mg/L Zn		
Benzeno	<0,61	μg/L	1,2 mg/L	0,005 mg/L		
Clorofórmio	<0,52	μg/L	1,0 mg/L	-		
Estireno	<0,42	μg/L	0,07 mg/L	0,02 μg/L		
Etilbenzeno	<0,46	μg/L	0,84 mg/L	90,0 μg/L		
Tetracloreto de Carbono	<0,41	μg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L		
Tricloroeteno	<0,92	μg/L	1,0 mg/L	0,03 mg/L		
Somatória 1,1+1,2cis+1,2trans Dicloroeteno	<0,4	μg/L	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2- trans) 1,0 mg/L	-		
1,1-Dicloroeteno	<0,46	μg/L	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2- trans) 1,0 mg/L	0,003 mg/L		
			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-			
1,2-Dicloroeteno (cis+trans)	<0,52	μg/L	trans) 1,0 mg/L	-		
o-Xileno	<0,43	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	4		
m+p-Xilenos	<0,85	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	300 μg/L		
Tolueno	<0,41	μg/L	1,2 mg/L	2,0 μg/L		
Cromo III	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	-		
Cromo (Cr) total	<0,07	mg/L		0,05 mg/L Cr		
Cromo (VI)	<0,04	mg Cr/L	0,1 mg/L	-		
Óleos e graxas (AMT) (Medição em						
campo) *	VIRTUALMENTE AUSENTE.			virtualmente ausentes 0,025 mg/L P (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de		
Fósforo total *	0,051	mg/L	-	ambiente lêntico)		
Turbidez *	<0,43	NTU	40 NTU	40 NTU		

Turbidez * <0,43 NTU 40 NTU *: Parâmetros comparados com o Padrão de Qualidade da Água Classe 1 de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

De acordo com os resultados do ensaio laboratorial para o ponto 1, o resultado do parâmetro fósforo total foi de 0,044 mg/L se apresentou acima do valor de referência de 0,025mg/L para águas doces Classe 1 da Resolução CONAMA 357/2005. Como as águas pluviais são lançadas ao mar, é interessante comparar este valor ao de referência para este tipo de corpo hídrico, os quais os limites são menos restritivos. O limite de fósforo para água salina Classe 1 é de 0,062mg/L, portanto o valor encontrado na amostra está inferior à concentração limite de referência para água salina classe 1.

Os demais resultados obtidos para a amostra de água de drenagem atenderam aos padrões para lançamento de efluente da Resolução CONAMA 430/2011.

Ponto 02

A seguir segue o registro fotográfico do Ponto 2 no momento da coleta.



Figura 11: Local de amostragem – Ponto 2.



Figura 12: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 2

A Tabela 2 apresenta o resultado dos ensaios laboratoriais para o Ponto 02.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Tabela 2: Resultados do Ponto 2

Tabela 2: Resultados do Ponto 2.					
PONTO 2					
Data: 11/09/2015	13:48				
Parâmetro	Resultado	Unidade	Limite Aceitável - Resolução CONAMA N ° 430/2011	Resolução CONAMA 357 - Agua Doce- Classe 1	
рН	8,23	1	5 a 9	6 a 9	
Temperatura	27,02	ºC	menor que 40 C	-	
Sólidos sedimentáveis *	<0,1	mL/L	1 mL/L	-	
Materiais Flutuantes	VIRTUALMENTE AUSENTE.		Ausente	virtualmente ausente	
Óleos minerais	<1,0	mg/L	20 mg/L	-	
Óleos vegetais e gorduras animais	<1,0	mg/L	50 mg/L	-	
DBO	50,5	mg/L	120 mg/L para efluente sanitário	até 3,0 mg/L	
DQO	61	mg/L	-	-	
Arsênio (As) total	<0,035	mg/L	0,5 mg/L	0,01 mg/L As	
Boro (B) total	<0,4	mg/L	5,0 mg/L	0,5 mg/L B	
Bário (Ba) total	<0,70	mg/L	5,0 mg/L	0,7 mg/L Ba	
Cádmio (Cd) total	<0,02	mg/L	0,2 mg/L	0,001 mg/L Cd	
Cianeto Total	<0,013	mg/L	1,0 mg/L	250 mg/L Cl	
Cianeto Livre	<0,013	mg/L	0,2 mg/L	0,005 mg/L CN	
Chumbo (Pb) total	<0,2	mg/L	0,5 mg/L	0,01mg/L Pb	
Cobre (Cu) solúvel	<0,18	mg/L	1,0 mg/L	0,009 mg/L Cu	
Estanho (Sn) total	<2,0	mg/L	4,0 mg/L	- 00 //	
Ferro (Fe) solúvel	<0,17	mg/L	15,0 mg/L	0,3 mg/L	
Fenóis Totais	0,016	mg/L	0,5 mg/L	0,003 mg/L	
Fluoreto Morsúrio (Hg) total	0,23 <0,0049	mg/L	10 mg/L	1,4 mg/L	
Mercúrio (Hg) total Manganês (Mn) solúvel		mg/L	0,01 mg/L 1,0 mg/L	0,0002 mg/L Hg 0,1 mg/L Mn total	
Níquel (Ni) total	<0,03 <0,16	mg/L	2,0 mg/L	0,1 Hig/L Will total	
Niquei (Ni) totai	<0,10	mg/L	Z,O IIIg/L	3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5	
				2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0	
				1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5	
Nitrogênio amoniacal *	0,25	mg/L	5,6 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0,	0,5 mg/L N, para pH > 8,5	
Nitrogênio Nitrato *	0,44	mg/L	10 mg/L	10,0 mg/L	
Prata (Ag) total	<0,10	mg/L	0,1 mg/L	0,01 mg/L Ag	
Selênio (Se) total	<0,009	mg/L	0,3 mg/L	0,01 mg/L Se	
Sulfetos	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L S	
Zinco (Zn) total	<0,20	mg/L	5,0 mg/L	0,18 mg/L Zn	
Benzeno	<0,61	μg/L	1,2 mg/L	0,005 mg/L	
Clorofórmio	<0,52	μg/L	1,0 mg/L	-	
Estireno	<0,42	μg/L	0,07 mg/L	0,02 μg/L	
Etilbenzeno	<0,46	μg/L	0,84 mg/L	90,0 μg/L	
Tetracloreto de Carbono	<0,41	μg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L	
Tricloroeteno	<0,92	μg/L	1,0 mg/L	0,03 mg/L	
Somatória 1,1+1,2cis+1,2trans			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-		
Dicloroeteno	<0,4	μg/L	trans) 1,0 mg/L	0,003 mg/L	
			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-		
1,1-Dicloroeteno	<0,46	μg/L	trans) 1,0 mg/L		
			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-		
1,2-Dicloroeteno (cis+trans)	<0,52	μg/L	trans) 1,0 mg/L	-	
o-Xileno	<0,43	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L		
m+p-Xilenos	<0,85	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	300 μg/L	
Tolueno	<0,41	μg/L	1,2 mg/L	2,0 μg/L	
Cromo III	<0,04	mg/L	1,0 mg/L		
Cromo (Cr) total	<0,07	mg/L		0,05 mg/L Cr	
Cromo (VI)	<0,04	mg Cr/L	0,1 mg/L	-	
Óleos e graxas (AMT) (Medição em	MOTUAL MACRITE ALLOS		A Catalana and A	. data also and	
campo) *	VIRTUALMENTE AUSENTE.		Virtualmente Ausentes	virtualmente ausentes	
				0,025 mg/L P (ambiente intermediário, com tempo de	
				residência entre 2 e 40 dias, e tributários	
Fácfara total *	0.445	m=/1		diretos de	
Fósforo total *	0,115	mg/L	40 NTU	ambiente lêntico)	
Turbidez *	<0,43	NTU	40 NTU	40 NTU	

^{* :} Parâmetros comparados com o Padrão de Qualidade da Água Classe 1 de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

A concentração de fósforo encontrada na amostra de água pluvial no Ponto 2 foi de 0,115 mgL, estava acima do valor do padrão da Resolução CONAMA 357/2005 para águas doce Classe 1, cujo valor de referência mais restritivo é de 0,025mg/L para ambientes com tempo de detenção entre 2 e 40 dias. Como as águas pluviais são lançadas ao mar, é interessante comparar este valor ao de referência para este tipo de corpo hídrico, os quais os limites são menos restritivos. O limite de fósforo para água salina Classe 1 é de 0,062mg/L, portanto o valor encontrado na amostra está superior à concentração limite de referência para água salina classe 1.

Os demais resultados atenderam aos padrões das referidas legislações.

Ponto 03

A seguir segue o registro fotográfico do Ponto 3 no momento da coleta.





Figura 13: Local de amostragem – Ponto 3.

Figura 14: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 3.

A Tabela 3 apresenta o resultado dos ensaios laboratoriais para o Ponto 03 (PT 03).



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Tabela 3: Resultados do Ponto 3

Tabela 3: Resultados do Ponto 3					
Ponto 3					
Data: 11/09/2015 Parâmetro	Hora: 14:14:00 Resultado	Unidade	Limite Aceitável - Resolução CONAMA N ° 430/2011	Resolução CONAMA 357 - Agua Doce- Classe 1	
На	8,31		5 a 9	Agua Doce- Classe 1	
Temperatura	27	ōC	menor que 40 C	-	
Sólidos sedimentáveis *	<0,1	mL/L	1 mL/L	_	
Materiais Flutuantes	VIRTUALMENTE AUSENTE.		Ausente	virtualmente ausente	
Óleos minerais	<1,0	mg/L	20 mg/L	-	
Óleos vegetais e gorduras animais	<1,0	mg/L	50 mg/L	_	
DBO	39,7	mg/L	120 mg/L para efluente sanitário	até 3,0 mg/L	
DQO	42	mg/L	-		
Arsênio (As) total	<0,035	mg/L	0,5 mg/L	0,01 mg/L As	
Boro (B) total	<0,4	mg/L	5,0 mg/L	0,5 mg/L B	
Bário (Ba) total	<0,70	mg/L	5,0 mg/L	0,7 mg/L Ba	
Cádmio (Cd) total	<0,02	mg/L	0,2 mg/L	0,001 mg/L Cd	
Cianeto Total	<0,013	mg/L	1,0 mg/L	250 mg/L Cl	
Cianeto Livre	<0,013	mg/L	0,2 mg/L	0,005 mg/L CN	
Chumbo (Pb) total	<0,2	mg/L	0,5 mg/L	0,01mg/L Pb	
Cobre (Cu) solúvel	<0,18	mg/L	1,0 mg/L	0,009 mg/L Cu	
Estanho (Sn) total	<2,0	mg/L	4,0 mg/L		
Ferro (Fe) solúvel	<0,17	mg/L	15,0 mg/L	0,3 mg/L	
Fenóis Totais	0,008	mg/L	0,5 mg/L	0,003 mg/L	
Fluoreto	0,008	mg/L	10 mg/L	1,4 mg/L	
Mercúrio (Hg) total	<0,0049	mg/L	0,01 mg/L	0,0002 mg/L Hg	
Manganês (Mn) solúvel	<0,0049	mg/L	1,0 mg/L	0,0002 Hig/L Hg 0,1 mg/L Mn total	
Níquel (Ni) total	<0,16	mg/L	2,0 mg/L	0,025 mg/L Ni	
				3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5	
Nitrogênio amoniacal *	0,14	mg/L	5,6 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0	0,5 mg/L N, para pH > 8,5	
Nitrogênio Nitrato *	0,44	mg/L	10 mg/L	10,0 mg/L	
Prata (Ag) total	<0,10	mg/L	0,1 mg/L	0,01 mg/L Ag	
Selênio (Se) total	<0,009	mg/L	0,3 mg/L	0,01 mg/L Se	
Sulfetos	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L S	
Zinco (Zn) total	<0,20	mg/L	5,0 mg/L	0,18 mg/L Zn	
Benzeno	<0,61	μg/L	1,2 mg/L	0,005 mg/L	
Clorofórmio	<0,52	μg/L	1,0 mg/L	-	
Estireno	<0,42	μg/L	0,07 mg/L	0,02 μg/L	
Etilbenzeno	<0,46	μg/L	0,84 mg/L	90,0 μg/L	
Tetracloreto de Carbono	<0,41	μg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L	
Tricloroeteno	<0,92	μg/L	1,0 mg/L	0,03 mg/L	
Somatória 1,1+1,2cis+1,2trans			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-		
Dicloroeteno	<0,4	μg/L	trans) 1,0 mg/L	-	
1,1-Dicloroeteno	<0,46	μg/L	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2- trans) 1,0 mg/L	0,003 mg/L	
	-, -	1-0, -	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-	.,	
1,2-Dicloroeteno (cis+trans)	<0,52	μg/L	trans) 1,0 mg/L		
o-Xileno	<0,43	μg/L	, 1,0		
m+p-Xilenos	<0,85	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	300 μg/L	
Tolueno	<0,41	μg/L	1,2 mg/L	- -	
Cromo III	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	_	
Cromo (Cr) total	<0,07	mg/L		0,05 mg/L Cr	
Cromo (VI)	<0,04	mg Cr/L	0,1 mg/L		
Óleos e graxas (AMT) (Medição em	-0,07	₆ Ci/L	5,1 mg/ t	1	
campo) *	VIRTUALMENTE AUSENTE.		Virtualmente Ausentes	virtualmente ausentes	
				0,025 mg/L P (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de	
Fósforo total *	0,054	mg/L	-	ambiente lêntico)	
Turbidez *	<0,43	NTU	40 NTU	40 NTU	

Turbidez * | <0,43 | NTU | 40 NTU | *: Parâmetros comparados com o Padrão de Qualidade da Água Classe 1 de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

O resultado do parâmetro fósforo total apresentou valor de 0,054 mg/L, acima do valor do padrão da Resolução CONAMA 357/2005 cujo valor de referência mais restritivo é de 0,025mg/L para ambientes com tempo de detenção entre 2 e 40 dias. Como as águas pluviais são lançadas ao mar, é interessante comparar este valor ao de referência para este tipo de corpo hídrico, os quais os limites são menos restritivos. O limite de fósforo para água salina Classe 1 é de 0,062mg/L, portanto o valor encontrado na amostra está inferior à concentração limite de referência para água salina classe 1.

Os demais resultados atenderam aos padrões das referidas legislações.

Ponto 04

A seguir segue o registro fotográfico do Ponto 4 no momento da coleta.



11/09/2015 19:17

Figura 15: Local de amostragem – Ponto 4.

Figura 16: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 4.

A Tabela 4 apresenta o resultado dos ensaios laboratoriais para o Ponto 04 (PT 04).



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Tabela 4: Resultados do Ponto 4.

Tabela 4: Resultados do Ponto 4. PONTO 4 Data da coleta: 11/09/2015 Hora: 14:28:00										
						Parâmetro	Resultado	Unidade	Limite Aceitável - Resolução CONAMA N ° 430/2011	Resolução CONAMA 357 - Agua Doce- Classe 1
						рН	8,05		5 a 9	6 a 9
Temperatura	30	ōС	menor que 40 C	-						
Sólidos sedimentáveis *	<0,1	mL/L	1 mL/L	-						
Materiais Flutuantes	VIRTUALMENTE AUSENTE.		Ausente	virtualmente ausente						
Óleos minerais	<1,0	mg/L	20 mg/L	-						
Óleos vegetais e gorduras animais	<1,0	mg/L	50 mg/L	-						
DBO	45,1	mg/L	120 mg/L para efluente sanitário	até 3,0 mg/L						
DQO	50	mg/L	-	-						
Arsênio (As) total	<0,035	mg/L	0,5 mg/L	0,01 mg/L As						
Boro (B) total	<0,4	mg/L	5,0 mg/L	0,5 mg/L B						
Bário (Ba) total	<0,70	mg/L	5,0 mg/L	0,7 mg/L Ba						
Cádmio (Cd) total	<0,02	mg/L	0,2 mg/L	0,001 mg/L Cd						
Cianeto Total	<0,013	mg/L	1,0 mg/L	250 mg/L Cl						
Cianeto Livre	<0,013	mg/L	0,2 mg/L	0,005 mg/L CN						
Chumbo (Pb) total	<0,2	mg/L	0,5 mg/L	0,01mg/L Pb						
Cobre (Cu) solúvel	<0,18	mg/L	1,0 mg/L	0,009 mg/L Cu						
Estanho (Sn) total	<2,0	mg/L	4,0 mg/L	-						
Ferro (Fe) solúvel	<0,17	mg/L	15,0 mg/L	0,3 mg/L						
Fenóis Totais	0,004	mg/L	0,5 mg/L	0,003 mg/L						
Fluoreto	0,25	mg/L	10 mg/L	1,4 mg/L						
Mercúrio (Hg) total	<0,0049	mg/L	0,01 mg/L	0,0002 mg/L Hg						
Manganês (Mn) solúvel	<0,03	mg/L	1,0 mg/L	0,1 mg/L Mn total						
Níquel (Ni) total	<0,16	mg/L	2,0 mg/L	0,025 mg/L Ni						
		6		3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5						
Nitrogênio amoniacal *	<0,03	mg/L	5,6 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0	0,5 mg/L N, para pH > 8,5						
Nitrogênio Nitrato *	0,38	mg/L	10,0 mg/L	10,0 mg/L						
Prata (Ag) total	<0,10	mg/L	0,1 mg/L	0,01 mg/L Ag						
Selênio (Se) total Sulfetos	<0,009 <0,04	mg/L mg/L	0,3 mg/L	0,01 mg/L Se 0,002 mg/L S						
Zinco (Zn) total	<0,04	mg/L	1,0 mg/L 5,0 mg/L	0,002 Hig/L 3						
Benzeno	<0,61	μg/L	1,2 mg/L	0,005 mg/L						
Clorofórmio	<0,52	μg/L	1,0 mg/L	0,003 Hig/ E						
Estireno	<0,42	μg/L	0,07 mg/L	0,02 μg/L						
Etilbenzeno	<0,46	μg/L	0,84 mg/L	90,0 μg/L						
Tetracloreto de Carbono	<0,41	μg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L						
Tricloroeteno	<0,92	μg/L	1,0 mg/L	0,03 mg/L						
Somatória 1,1+1,2cis+1,2trans	10,32	P6/ -	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-	0,03 mg/ E						
Dicloroeteno	<0,4	μg/L	trans) 1,0 mg/L	_						
2.0.0.0.00.00.00	-5,:	P6/ -	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-							
1,1-Dicloroeteno	<0,46	μg/L	trans) 1,0 mg/L	0,003 mg/L						
			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-							
1,2-Dicloroeteno (cis+trans)	<0,52	μg/L	trans) 1,0 mg/L							
o-Xileno	<0,43	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	1						
m+p-Xilenos	<0,85	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	300 μg/L						
Tolueno	<0,41	μg/L	1,2 mg/L	2,0 μg/L						
Cromo III	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	-						
Cromo (Cr) total	<0,07	mg/L		0,05 mg/L Cr						
Cromo (VI)	<0,04	mg Cr/L	0,1 mg/L	-						
Óleos e graxas (AMT) (Medição em										
campo) *	VIRTUALMENTE AUSENTE.		Virtualmente Ausentes	virtualmente ausentes						
				0,025 mg/L P (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de						
Fósforo total *	0,061	mg/L	-	ambiente lêntico)						
Turbidez *	<0,43	NTU	40 NTU	40 NTU						

Turbidez * <0,43 NTU 40 NTU *: Parâmetros comparados com o Padrão de Qualidade da Água Classe 1 de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

O valor de fósforo encontrado na amostra do Ponto 4 correspondeu a 0,061mg/L, estando portanto, em desacordo com o padrão de qualidade de águas de Classe 1 cujo valor de referência mais restritivo é de 0,025mg/L para ambientes com tempo de detenção entre 2 e 40 dias. Como as águas pluviais são lançadas ao mar, é interessante comparar este valor ao de referência para este tipo de corpo hídrico, os quais os limites são menos restritivos. O limite de fósforo para água salina Classe 1 é de 0,062mg/L, portanto o valor encontrado na amostra está inferior à concentração limite de referência para água salina classe 1.

Os demais resultados atenderam aos padrões das legislações.

Ponto 05

A seguir segue o registro fotográfico do Ponto 4 no momento da coleta.





Figura 17: Local de amostragem - Ponto 5.

Figura 18: Aspecto da água no momento da coleta no Ponto 5.

A Tabela 5 apresenta o resultado dos ensaios laboratoriais para o Ponto 05 (PT 05).



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

Tabela 5: Resultados do Ponto 5

Tabela 5: Resultados do Ponto 5 PONTO 5 Data da coleta: 11/09/2015 Hora: 14:47:00										
						Parâmetro	Resultado	Unidade	Limite Aceitável - Resolução CONAMA N ° 430/2011	Resolução CONAMA 357 - Agua Doce- Classe 1
						pH	8,02		5 a 9	6 a 9
Temperatura	26	ōС	menor que 40 C	-						
Sólidos sedimentáveis	<0,1	mL/L	1 mL/L	-						
Materiais Flutuantes	Grãos e folhas.		Ausente	virtualmente ausente						
Óleos minerais	<1,0	mg/L	20 mg/L	-						
Óleos vegetais e gorduras animais	<1,0	mg/L	50 mg/L	-						
DBO	52,9	mg/L	120 mg/L para efluente sanitário	até 3,0 mg/L						
DQO	58	mg/L	-	-						
Arsênio (As) total	<0,035	mg/L	0,5 mg/L	0,01 mg/L As						
Boro (B) total	<0,4	mg/L	5,0 mg/L	0,5 mg/L B						
Bário (Ba) total	<0,70	mg/L	5,0 mg/L	0,7 mg/L Ba						
Cádmio (Cd) total	<0,02	mg/L	0,2 mg/L	0,001 mg/L Cd						
Cianeto Total	<0,013	mg/L	1,0 mg/L	250 mg/L Cl						
Cianeto Livre	<0,013	mg/L	0,2 mg/L	0,005 mg/L CN						
Chumbo (Pb) total	<0,2	mg/L	0,5 mg/L	0,01mg/L Pb						
Cobre (Cu) solúvel	<0,18	mg/L	1,0 mg/L	0,009 mg/L Cu						
Estanho (Sn) total	<2,0	mg/L	4,0 mg/L	-						
Ferro (Fe) solúvel	<0,17	mg/L	15,0 mg/L	0,3 mg/L						
Fenóis Totais	0,011	mg/L	0,5 mg/L	0,003 mg/L 1,4 mg/L						
Fluoreto Mercúrio (Hg) total	0,27 <0.0049	mg/L	10 mg/L	, 0,						
	0,06	mg/L mg/L	0,01 mg/L	0,0002 mg/L Hg 0,1 mg/L Mn total						
Manganês (Mn) solúvel Níquel (Ni) total	<0,16	mg/L	1,0 mg/L 2,0 mg/L	0,025 mg/L Ni						
				3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5						
Nitrogênio amoniacal	<0,03	mg/L	20,0 mg/L	0,5 mg/L N, para pH > 8,5						
Nitrato	0,45	mg/L	10,0 mg/L	10,0 mg/L						
Prata (Ag) total	<0,10	mg/L	0,1 mg/L	0,01 mg/L Ag						
Selênio (Se) total	<0,0065	mg/L	0,3 mg/L	0,01 mg/L Se						
Sulfetos	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	0,002 mg/L S						
Zinco	<0,20	mg/L	5,0 mg/L	0,18 mg/L Zn						
Benzeno	<0,61	μg/L	1,2 mg/L	0,005 mg/L						
Clorofórmio	<0,52	μg/L	1,0 mg/L	-						
Estireno	<0,42	μg/L	0,07 mg/L	0,02 μg/L						
Etilbenzeno Tetracloreto de Carbono	<0,46 <0,41	μg/L	0,84 mg/L	90,0 μg/L 0,002 mg/L						
Tricloroeteno	<0,41	μg/L μg/L	1,0 mg/L 1,0 mg/L	0,002 Hig/L 0,03 mg/L						
Somatória 1,1+1,2cis+1,2trans Dicloroet	<0,4	μg/L	(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2- trans) 1,0 mg/L	0,03 Hig/ L						
			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-							
1,1-Dicloroeteno	<0,46	μg/L	trans) 1,0 mg/L	0,003 mg/L						
			(Somatório 1,1 + 1,2-cis + 1,2-							
1,2-Dicloroeteno (cis+trans)	<0,52	μg/L	trans) 1,0 mg/L	-						
o-Xileno	<0,43	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	"						
m+p-Xilenos	<0,85	μg/L	(Xilenos) 1,6 mg/L	300 μg/L						
Tolueno	<0,41	μg/L	1,2 mg/L	2,0 μg/L						
Cromo III	<0,04	mg/L	1,0 mg/L	0.05 = 1.0=						
Cromo (Cr) total	<0,07	mg/L mg Cr/L	0.1 ===/1	0,05 mg/L Cr						
Cromo (VI)	<0,04	IIIg CF/L	0,1 mg/L	-						
Óleos e graxas (AMT) (Medição em campo)	Presença de óleo.		Virtualmente Ausentes	virtualmente ausentes						
Fósforo total	0,174	mg/L	1,0 mg/L N, para pH > 8,5	0,025 mg/L P (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico)						
		NTU	40 NTU	<u> </u>						
Turbidez	<0,43	INTU	40 NTO	40 NTU						

Turbidez | <0,43 | NIU | -0.000 | * : Parâmetros comparados com o Padrão de Qualidade da Água Classe 1 de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

De acordo com o resultado dos ensaios laboratoriais, o PT-05 apresentou materiais flutuantes como grãos e folhas. A lâmina d'água no local de coleta indicou a presença de óleo sobrenadante na água.

O valor de fósforo encontrado foi de 0,174 mg/L estando portanto, em desacordo com o padrão de qualidade de águas de Classe 1 cujo valor de referência mais restritivo é de 0,025mg/L para ambientes com tempo de detenção entre 2 e 40 dias. Como as águas pluviais são lançadas ao mar, é interessante comparar este valor ao de referência para este tipo de corpo hídrico, os quais os limites são menos restritivos. O limite de fósforo para água salina Classe 1 é de 0,062mg/L, portanto o valor encontrado na amostra também se apresentou superior à concentração limite de referência para água salina classe 1.

Os demais parâmetros apresentaram conformidade com as referidas resoluções.

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise do efluente, oriundo da rede de drenagem, foi embasada na Resolução CONAMA Nº 430/11, que estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e na Resolução CONAMA 357/2005 para água doce classe 1.

Vale ressaltar que as águas doces classe 1 são aquelas que "podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; à proteção das comunidades aquáticas; à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e à proteção das comunidades aquáticas em Terras Indígenas". Por este motivo os padrões são bastante restritivos e os valores de fósforo foram ultrapassados.

O valor de DBO, apesar de ter ultrapassado o valor de referência para água doce classe 1 da Resolução CONAMA 357/2005 nos Pontos 2, 3, 4 e 5; é de se esperar por se tratar de efluente proveniente de água de chuva, que sofre interferência dos materiais e substâncias presentes carreadas devido ao escoamento superficial e assim apresentando matéria orgânica dissolvida acima do valor de referência para água doce superficial classe I, porém em concentrações



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

reduzidas quando comparado ao valor de despejo de referência da Resolução CONAMA 430/2011 para efluente sanitário (120 mg/L).

Em relação ao padrão de lançamento de efluente da Resolução CONAMA Nº 430/11, os resultados atenderam aos padrões estabelecidos para lançamento de efluentes. No caso da DBO o valor foi comparado com o padrão para esgoto doméstico, pois o padrão para efluente industrial refere-se à "remoção mínima de 60 % de DBO", o que não se aplica à amostra em questão pois este padrão de eficiência são aplicados à estações de tratamento de efluentes não sendo este o presente caso.

Em relação ao fosforo, a Resolução CONAMA Nº 430/11 não apresenta limite para este parâmetro. A Resolução CONAMA 357/2005, apresenta valores de referência distintos para o fósforo de acordo com o tipo de ambiente aquático (Lótico e Lêntico/intermediário) e conforme o nível salinidade (água doce, salina e salobra). O valor de referência apresentado nas tabelas foi de 0,025 mg/L para fósforo, tal valor se refere a águas doce classe 1 ambiente lêntico, sendo, neste caso, o mais restritivo para este parâmetro. Pelo fato da drenagem de água pluvial ser lançada no mar e acreditamos que o objetivo do monitoramento é garantir que o lançamento do efluente não cause nenhum tipo de impacto negativo no corpo receptor; sendo o corpo receptor a Baía de Aratu, cuja água é salina, consideramos que os valores de referência para a qualidade do efluente de lançamento seja comparado com o de águas salinas classe 1 ou 2, de modo que o efluente lançado possua qualidade com compatível com o corpo receptor.

7. CONCLUSÃO

Na Quarta Campanha de monitoramento, realizado no mês de Setembro de 2015, os resultados medidos para a avaliação dos padrões de lançamento de efluente indicaram que a qualidade do efluente de drenagem dos pontos PT 1, PT2, PT 3 e PT 4 apresentaram conformidade com os padrões da Resolução CONAMA 430/2011 para lançamento de efluentes.

O Ponto 2, não atendeu a Resolução CONAMA 357/2005 apresentou concentração de fósforo total de acima do valor de referência para águas salinas.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

A amostra coletada no Ponto 5 não apresentou conformidade com a Resolução CONAMA 430/2011, pois apresentou materiais flutuantes. Não atendeu ao padrão de Resolução 357/2005 devido a indícios de presença de óleo.

É importante continuar o monitoramento de todos os pontos para avaliar o atendimento aos padrões estabelecidos.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Brasília, 2005.

BRASIL Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. Brasília, 2011.

9. ANEXO

Anexo I - Relatório de Ensaios MQV N° 5526/15.



Contato: Ricardo Pataro Telefone: (71) 3879-5476 e-mail: ricardops@fieb.org.br

ANEXO I

RELATÓRIO DE ENSAIOS